



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **28/07/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **25/03/2013.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Avenida Sílvio Carlos Viana, nº1423, apartamento 702, ponta verde, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 5ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções perante a 29ª e 65ª Promotoria de Justiça da Capital e Coordenação do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do Rio São Francisco (FPI São Francisco).
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Sim, nos meses de agosto e setembro de 2015 e no mês de janeiro de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Sim, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existem 03 (três) Notícias de Fato, 03 (três) Procedimentos Preparatórios, 17 (dezessete) Inquéritos Cíveis Públicos e 34 (trinta e quatro) Procedimentos Administrativos.
Não existem Cartas Precatória do MP.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Verificação, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO MAIS DE 120 DIAS</u>
06.2016.00000200-5	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	24 dias	Boa	Não
06.2016.00000203-8	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	24 dias	Boa	Não
06.2016.00000197-2	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	27 dias	Boa	Não
06.2016.00000049-5	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim. Encaminhado ao MPF	43 dias	Boa	Não
06.2014.00000040-0	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Passou mais de 180 dias para converter Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público	24 dias	Boa	Não
PGJ/AL 1998/2015	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 2 meses	Boa	Não
06.2016.00000094-0	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Passou mais de 180 dias para converter Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público	100 dias	Boa	Não
01.2016.00001291-4	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	104 dias	Boa	Não
01.2016.00000153-7	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	24 dias	Boa	Não
09.2016.0000340-4	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 3 meses	Boa	Não
01.2016.00000997-5	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	10 dias	Boa	Não
06.2016.00000186-1	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	43 dias	Boa	Não

Processo nº10.2016.00000056-1.

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo a Representante Ministerial, existe um acompanhamento periódico dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais nos livros próprios, além do controle nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79, 2º andar, Maceió-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Possui 01 (uma) analista do MP - área jurídica. Possui 01 estagiário.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

A Representante Ministerial alegou que está respondendo pela 5ª Promotorias de Justiça da Capital, além da 29ª e 65ª Promotoria de Justiça da Capital e Coordenação do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do Rio São Francisco (FPI São Francisco), com apenas 01 (uma) analista do MP – área jurídica e 01 (um) estagiário para as referidas acumulações, estando a referida servidora usufruindo licença maternidade.

Ressaltou, também, que na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, além dos Procedimentos Extrajudiciais, existem os procedimentos judiciais.

Ao final expôs que, em virtude da grande quantidade de procedimentos, exige-se um maior corpo técnico, objetivando o regular andamento dos feitos na 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas à Promotora de Justiça, no momento da Inspeção:

A Representante Ministerial, nos Procedimentos Preparatórios, foi orientada a cumprir os prazos estabelecidos no artigo 2º, §6º, da Resolução 23/2007 do CNMP, após o qual promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.



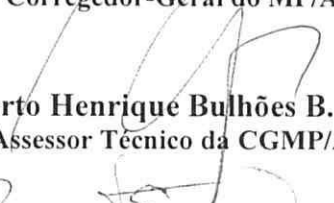
De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico. Já as Notícias de Fato deverão ser cadastradas para as demandas recebidas pelo Ministério Público, como aquelas oriundas de atendimento de pessoas, documentos, requerimentos ou representações recebidos, notícias de jornais e etc.

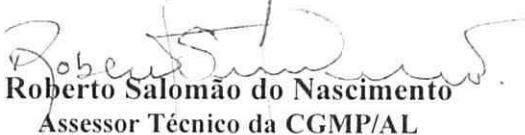
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção à Promotora de Justiça inspecionada, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 28 de julho de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL